

Cruzada antigênero e a esfera pública: resistências (trans)feministas em tempos de neoliberalismo-neoconservadorismo

Silvana Marinho¹

Resumo

O presente artigo busca reunir elementos de análise que apresentem a conjuntura atual da cruzada antigênero como fenômeno transnacional, e sua particularidade brasileira, enfatizando as resistências (trans)feministas, especialmente por meio da disputa da esfera pública. Procura, ainda, teorizar o tradicionalismo moral como parte constitutiva da razão neoliberal, enquanto uma chave de análise elucidativa dos processos de erosão das democracias por dentro, dos ataques ao Estado Social e das novas paisagens da questão social. Suas reflexões sustentam a tese de que os pânicos morais de gênero não são cortina de fumaça, são fogo, exigindo respostas estruturais e a luta “pelos comuns”.

Palavras-chave

Cruzada antigênero; Feminismos; Mulheres trans; Neoliberalismo-neoconservadorismo.

Anti-gender crusade and the public sphere: (trans)feminist resistance in times of neoliberalism-neoconservatism

Abstract

This article seeks to bring together elements of analysis that present the current situation of the anti-gender crusade as a transnational phenomenon, and its Brazilian particularity, emphasizing (trans)feminist resistance, especially through the dispute in the public sphere. It also seeks to theorize moral traditionalism as a constitutive part of neoliberal reason, as a key to clarifying the processes of erosion of democracies from within, attacks on the Social State and new landscapes of the social issue. Their reflections support the thesis that gender moral panics are not a smokescreen, they are fire, demanding structural responses and the fight “for the commons”.

Keywords

Anti-gender Crusade; Feminisms; Trans Women; Neoliberalism-Neoconservatism.

Artigo recebido em outubro de 2024

Artigo aceito em dezembro de 2024





Introdução

A despeito das disputas sobre o conceito de família, de gênero e de sexualidade não corresponderem a um fenômeno novo (em que de um lado está o pluralismo ético e de outro a moralidade cristã), a tese de Flávia Biroli (2020) nos mostra uma peculiaridade em nosso século, qual seja, a existência de uma *nova combinação entre o político, o econômico e o moral* nas reações neoconservadoras à igualdade de gênero e à diversidade sexual. A atual erosão das democracias (ou, o fenômeno da desdemocratização) é, portanto, institucional, econômica e moral. Essas três dimensões

se constituem reciprocamente, em um processo no qual a racionalidade econômica e moral tradicional são simultaneamente repositonadas, conformando o Estado e as subjetividades em sentido oposto ao da igualdade na diversidade (BIROLI, 2020. p. 143).

A literatura da ciência política compreende a desdemocratização como um processo que “vai desde o enfraquecimento de normas e controles institucionais anteriormente confiáveis a um processo de reversão no avanço dos direitos e no respeito à oposição política” (BIROLI, 2020, p. 141), conformando o autoritarismo moderno.

Esse tem sido um movimento histórico-concreto imbricado ao crescimento da extrema direita no mundo, e no Brasil de forma particular, enquanto expressão da fusão do neoliberalismo e do neoconservadorismo, que é observada em todo o globo, como atesta a cientista política Wendy Brown (2019). Em “Nas ruínas do neoliberalismo”, Brown (2019) demonstra que a racionalidade neoliberal não se restringe apenas a uma doutrina econômica, focada exclusivamente em economicizar todos os aspectos da existência, penetrável na vida social e produtora de subjetividades. Ela é, em essência, um *projeto político-moral*, tendo em suas raízes o *neoconservadorismo*, à lembrança, mesmo, do que formulou seu fundador Frederick Hayek. Conforme destaca a teórica, mais do que um projeto de valoração do mercado:

o neoliberalismo hayekiano é um projeto político-moral que visa proteger as hierarquias tradicionais negando a própria ideia do social e restringindo radicalmente o alcance do poder político democrático nos Estados-nação. O ataque contemporâneo à sociedade e à justiça social em nome da liberdade de mercado e do tradicionalismo moral é, portanto, uma emanção direta da racionalidade neoliberal, e não se limita aos assim chamados “conservadores” (BROWN, 2019, p.23).

Se, antes, pensava-se que neoliberalismo e neoconservadorismo eram duas racionalidades distintas em suas origens e características, em que o tradicionalismo moral não compunha o objetivo do neoliberalismo em obstaculizar a provisão social do Estado. Hoje, com a extrema direita crescente no mundo, vemos como o tradicionalismo moral está amalgamado à razão neoliberal.

Cumprе ressaltar que o neoconservadorismo, como proposto conceitualmente por Brown (2006, 690-714), “permite uma aproximação entre conservadorismo cristão e individualismo liberal, assim como entre antipluralismo e neoliberalismo” (BIROLI, MACHADO, VAGGIONI, 2020, p. 25).

O neoconservadorismo religioso (em suas amplas coalizões), especialmente com a cruzada contra a “ideologia de gênero,” desde os anos de 1990 na América Latina (CORREA, 2018)², ganhou uma centralidade política mais recentemente. Tal fenômeno, como sistematizado por Birolí, Machado e Vaggione (2020), se apresenta em suas 5 dimensões³: 1) ampla aliança com diferentes setores de poder na sociedade; 2) juridificação da moralidade; 3) erosão da democracia por dentro dela; 4) caráter global/transnacional; e 5) relação entre neoconservadorismo e neoliberalismo, com foco na família.

Olhando-se para essas cinco dimensões, Birolí (2020) traz uma costura teórica à tese de que as políticas e campanhas antigênero, antifeminismo e anti-LGBTI+ são uma característica comum dos processos de erosão das democracias. Uma configuração atual ocorrida em

diferentes contextos nacionais e regionais. Lideranças da extrema direita em diversas partes do mundo têm uma agenda central: *a cruzada contra a chamada “ideologia de gênero”,* que é na verdade um *pânico de gênero*. Ela é global, transnacional, mas seus padrões regionais têm suas particularidades e precisam ser analisados.

Não é surpresa que tenha traço transnacional. As sociedades modernas que se forjaram até os dias de hoje (sejam as de capitalismo central ou periférico) se ancoram, essencialmente, em valores e princípios morais liberal-imperialistas, que dividem, classificam e hierarquizam as pessoas. Todavia, no Sul Global, a erosão de direitos, via campanhas antigênero, complexifica-se diante dos antagonismos de classe, gênero, raça e sexualidade, próprios de formações sociais como o Brasil, resultando em contingências no acesso à democracia liberal.

Tomando-se como referência o tradicionalismo moral, a desdemocratização tem efeitos severos sobre a vida concreta de travestis e mulheres transexuais. Ela significa uma série de violações de direitos humanos. A noção de direitos humanos, historicamente em disputa, segue sendo esvaziada de direitos fundamentais, e não apenas pelo conhecido belicismo de um Estado de polícia, tão letal à população jovem negra, mas com um ingrediente a mais: o fanatismo de concepções morais unitárias. Essa noção antipluralista de direitos humanos recorre à linguagem dos direitos e da democracia para lhes dar outro sentido (esvaziando-a), disputando com o pluralismo ético conquistado por uma luta histórica de mulheres, pessoas negras e LGBTI+ (BIROLI, 2020).

Diante destas primeiras reflexões, o presente artigo busca reunir elementos de análise que apresentem a conjuntura atual da cruzada antigênero como fenômeno transnacional, e sua particularidade brasileira, enfatizando as resistências (trans)feministas, especialmente por meio da disputa da esfera pública. Procura, ainda, teorizar o tradicionalismo moral como parte constitutiva da razão neoliberal, enquanto uma chave de análise elucidativa dos processos de

erosão das democracias por dentro, dos ataques ao Estado Social e das novas paisagens da questão social.

Para o desenvolvimento de seus argumentos, este artigo está dividido em três seções, além das suas considerações finais. Na primeira seção dedica-se a situar a cruzada antigênero na crise estrutural do capital, discorrendo sobre os processos de precarização social de mulheres trans e do fenômeno do travestício-transfeminicídio como parte das novas paisagens da questão social. Na segunda seção, disserta acerca da erosão do público pelo familismo tradicional, e, na terceira seção, apresenta as formas de resistência (trans)feministas aos pânicos de gênero.

Crise do capital, precarização social e mulheres trans: a paisagem da questão social como barbárie

A agenda antigênero, acompanhada da ascensão da extrema direita, precisa ser pensada na atual conjuntura de crise estrutural do capital, enquanto uma estratégia de hegemonia das grandes corporações globais do capital financeirizado, cuja colonialidade do poder é a de ditar as regras da mundialização capitalista frente às mudanças geopolíticas⁴. Trata-se de uma agenda aliançada entre diferentes setores de poder político, político-militar, econômico e religioso⁵.

A atual crise capitalista compõe as crises sistêmicas do capitalismo, que remodelam as tendências expansionistas do capital e sua mundialização. Enquanto um projeto de classe, a mundialização do capital impõe a era da globalização, da flexibilização dos empregos, da privatização dos serviços sociais e do encolhimento do Estado no que tange à intervenção social (HARVEY, 2011). Em momentos agudos de crise, o impacto nas políticas sociais ganha o estatuto de contrarreformas. A classe trabalhadora amarga os efeitos do entreguismo ao capital internacional por meio das contrarreformas trabalhista e previdenciária, Lei Ordinária 13467/2017 e Emenda Constitucional 103/2019, respectivamente.





Sendo o Brasil de capitalismo dependente e periférico, cumprindo a função histórica de fornecer elementos para a acumulação de capital no centro (OLIVEIRA, 2003), nos é exigida a regressão de direitos, impressa no processo de “precarização estrutural do trabalho” (ANTUNES, 2006, p. 48), com o desmonte da legislação social protetora do trabalho, forçada pelos capitais globais.

Desse modo, a corrosão do trabalho regulamentado, substituído pelas diversas formas de trabalho flexível, na síntese informalização–precarização–terceirização (ANTUNES, DRUCK, 2014), combinada às contrarreformas e ao esvaziamento das políticas públicas com horizonte de direitos humanos, afeta, sobremaneira, as condições de vida das mulheres trans como classe trabalhadora empobrecida.

A pobreza é aqui entendida com base em Yazbek (2001, p.34), como “fenômeno multidimensional, é categoria política que implica carecimentos no plano espiritual, no campo dos direitos, das possibilidades e esperanças”. Uma compreensão que alarga a própria concepção de questão social, não restrita às disparidades econômico-sociais, mas abarcando aquelas de ordem política e cultural, como as desigualdades de poder e de direitos, que interagem com o controle capitalista sobre o trabalho. Como assinala Harvey (2011, p. 57),

a força de trabalho potencial tem gênero, raça, etnia e tribo e se divide pela língua, política, orientação sexual e crença religiosa, e tais diferenças são mobilizadas pelo capitalismo para o controle do capital sobre o trabalho e para a concorrência entre os trabalhadores.

Consequentemente, os processos de precarização social são contrastantes entre as corporeidades da classe trabalhadora. Almeida e Ribeiro (2021) problematizaram a precarização das condições de vida das pessoas trans no contexto da pandemia da Covid-19. Além da população trans estar inserida no subemprego e de compor os setores da classe trabalhadora que não puderam cumprir o isolamento social como medida sanitária, suas dificuldades de moradia, de acolhimento institucional, bem como de acesso aos programas de transferências de renda,

que se explicam pelos gargalos que incidem sobre a população pobre em geral, são agravadas pela transfobia (ALMEIDA; RIBEIRO, 2021).

A precarização atual, “centro da dinâmica do capitalismo flexível” (ANTUNES e DRUCK, 2014), não está tão somente na desconstrução ou na corrosão do trabalho regulamentado. Vivemos hoje uma precariedade aprofundada das condições de vida, uma *precarização existencial* (ALVES, 2013), ensejando novas paisagens à questão social do século XXI, especialmente, tomando-se como referência o patamar “civilizatório” adquirido no curso da história do capitalismo relativo à conquista de direitos e políticas sociais, atualmente espoliados. Isso significa uma nova pobreza social, semanticamente vinculada à pobreza espiritual, que é expressa pela era da barbárie social.

Com a nova temporalidade histórica do capital, repõe-se com vigor a questão social que aparece não apenas como a exposição da nova precariedade salarial, onde a precarização do trabalho torna-se um elemento estrutural da ordem mundial do capital, mas com a explicitação no interior do novo metabolismo social do capital, da precarização das condições de existência humana (ALVES, 2013, p. 247).

Na sociologia do trabalho, não é novidade que a precariedade é mais prevalentemente sentida pelas mulheres (HIRATA, 2011). Quando se estuda mundo do trabalho e identidade de gênero, o signo da precarização, mediatizada pelas relações patriarcais de gênero, tem ainda sua manifestação transfóbica (MARINHO; ALMEIDA, 2019). Há de se considerar, destarte, a precarização do trabalho e a precarização social e familiar indissociavelmente (HIRATA, 2011). Isso significa reconhecer a precarização das condições de existência, entendendo que o trabalho integra a vida das pessoas e que, embora seja uma dimensão ontológica e totalizante do ser social, deve ser considerado não de forma unilateral. Persistem outras determinações, que não apenas econômicas, nos processos de precarização social em que mulheres trans se inscrevem.

Na paisagem de barbárie social da questão social, temos o fenômeno do travestício-transfeminicídio como uma particularidade da violência de gênero necropolítica (MARINHO, 2023). Ao longo de quinze anos consecutivos constata-se que o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais, conforme o ranking produzido pela *Transgender Europe* (TGEU)⁶.

Desde 2017, a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) publica um *Dossiê* com o tratamento analítico dos dados dos assassinatos misóginos contra as travestis e as mulheres trans, nos trazendo a fotografia desse tipo de violência. Nas suas últimas 6 edições, vemos que a totalidade do quadro mensurado de violências assumiu uma feição hiperbolizada da barbárie: houve aumento de mais de 50% nas tentativas de assassinato; mais de 30% de suicídio e mais de 40% de violência doméstica.

Para além dessa paisagem deveras violenta, o requinte de crueldade, traço já conhecido dos crimes de ódio, é presente em mais de 70% dos casos. Constata-se a racialização do fenômeno, vez que as travestis negras assassinadas correspondem à quase 80% da totalidade desses crimes, evidenciando a abjeção a uma estética trans latina: a travesti racializada. Um dado gravíssimo é a idade das vítimas, que vem alcançando as mais jovens (de 18 a 29 anos), reduzindo a expectativa de vida dessa população trans, mensurada em 35 anos. As ativistas travestis e transexuais denunciam que vivemos no Brasil um projeto transfeminicida.

Uma outra face da violência transfóbica também vem aumentando: a violência política de gênero, em face do crescimento de candidaturas trans eleitas no Brasil dentre vereadoras, deputadas estaduais e federais. Lembremos que, em 2022, tivemos um marco na história das eleições gerais com as primeiras mulheres trans eleitas como deputadas federais: Érika Hilton (Psol/SP) e Duda Salabert (PDT/MG), inclusive dentre as mais votadas. O projeto *Transfobia em Dados*⁷ levantou a informação de que as candidatas trans sofreram ao menos 665 ataques

transfóbicos nas redes sociais durante o período eleitoral de 2022, afirmando que “Deus”, “Brasil” e “Direita” foram as principais palavras mencionadas nas descrições dos agressores. Portanto, quem mais as agri-de é o então “cidadão de bem”, o “cidadão não democrático” (BIROLI, 2020) que repele a pluralidade.

Familismo tradicional e a erosão do público

A acumulação incessante do capital não se faz sem suas estruturas históricas. O familismo tradicional, conjuntamente à moralidade religiosa cristã, operam como uma substantiva base ideológica para a manutenção do poder do sujeito abstrato universal (homem, branco, cisheteronormativo, cristão, rico e eurocentrado/anglófono) ressentido pelas conquistas históricas por igualdade de acesso a direitos, protagonizadas pela luta de mulheres cis e trans, LGBTI+, de ameríndias, do povo preto e da periferia.

Enquanto uma forma de enfrentamento à crise estrutural do capitalismo, a família tradicional-patriarcal é mobilizada ideologicamente. Entendendo-se a ideologia numa perspectiva materialista gramsciana, “as respostas à crise e a ideologia da família são ‘duas faces da mesma moeda’ da estratégia ideológica dominante na busca pela eternização do capital” (MIOTO & HORST, 2021, p. 38).

Brown (2019, p. 22) ressalta que, a atenção teórica e analítica dada ao papel da família na reforma neoliberal em autoras como Melinda Cooper (*Family Values*, 2017), é importante, notadamente, ao se reconhecer que *a estratégia de resgatar as normas familiares patriarcais não é secundária, mas central* na “reforma neoliberal do bem-estar social e da educação”, posto que, “a família tradicional foi explicitamente aduzida para substituir múltiplos aspectos do Estado social”.

No entanto, somente voltando às ideias neoliberais fundadoras, em particular a Hayek, será possível pôr em relevo a arquitetura da razão que liga a moralidade tradicional ao neoliberalismo e que anima as campanhas da direita hoje. Essas campanhas clas-

sificam como assaltos à liberdade e à moralidade toda política social que desafia a reprodução social das hierarquias de gênero, raça e sexo, ou as políticas que promovem tímidas correções das diferenças extremas entre as classes (BROWN, 2019, p. 22)

É possível notar, como mostram Brown (2019) e Biroli (2020), que esse foco na família tradicional e nos valores cristãos consiste na principal argamassa do projeto neoliberal-neoconservador para capitanear *um novo padrão de regulação nas relações entre o Estado e os sujeitos sociais*, devendo ser mediatizado pela moralidade cristã. Ele tem, por consequência, a erosão da esfera pública; a expansão da “esfera pessoal protegida”; a moralização do Estado; o esvaziamento do sentido de direitos democráticos e de cidadania; e o enfraquecimento do pluralismo ético em prol de concepções morais unitárias de família e sexualidade.

Nesse padrão de relação, a política pública não é encarada como agenda de justiça social, mas como proteção de valores conservadores de uma “esfera pessoal protegida”. Isso porque, na compreensão de Brown (2019), a erosão do público está assentada em diferentes tipos de privatização: aquela relacionada à restrição do papel do Estado (como a privatização dos bens e do espaço público) e a privatização relacionada à ampliação do papel da família.

Portanto, a família se encontra no centro da dinâmica de privatização (BIROLI, 2020). Sob as novas tendências produtivas do capital e suas morfologias do mundo do trabalho e formas de provisão social (reduzidas e privatizadas), a classe trabalhadora é empurrada à lógica individualista do empreendedorismo. Consequentemente, às famílias recai a responsabilização pela provisão social de seus membros. Assim é que o familismo funciona como mecanismo de dominação ideológica, como estratégia de responsabilização individual e familiar pelas mazelas da sociabilidade burguesa (MIOTO & HORST, 2021).

É próprio da ideologia capitalista argumentações que primam pela liberdade individual, pela responsabilidade pessoal, autonomia e

privatizações como soluções e virtudes (HARVEY, 2011). Na conjuntura atual da América Latina, com a aliança entre ultraneoliberais e cristãos conservadores, isso ganha a forma de “teologia da prosperidade”, baseada na “ênfase ampliada no mérito individual e no ‘empreendedorismo’” (BIROLI, MACHADO, VAGGIONI, 2020, p. 25).

Diante de todo esse contexto, a “erosão da democracia corresponde também a erosão do público – na forma da privatização e da redefinição do próprio sentido de coletivo” (BIROLI, 2020, p. 142). À produção do “cidadão não democrático” (BIROLI, 2020) é creditada justamente a erosão do público e a ampliação do papel da família, em detrimento do Estado, que é enfatizada como base da sociedade, definida como o sujeito legítimo de direitos e fonte legítima de autoridade contra o Estado, o que “justificaria” a rejeição a uma agenda de direitos no campo do gênero e da diversidade sexual (BIROLI, 2020).

Daí é possível apreender que o coletivo é erodido, estando subsumido à ideia da família (burguesa-nuclear-cristã-cisheteronormativa). *Os valores da família refundam, assim, o Estado*. Aqui, destaca-se: são os valores pessoais em relação à educação dos filhos⁸, à concepção do que é homem e mulher, assim como do que é família e sexualidade, que passaram a mediatizar a consecução das políticas públicas⁹.

Pondo luz aos efeitos desse processo no campo do gênero e da sexualidade, a corrosão dos direitos de cidadania durante os anos 2019–2022 da extrema direita significou, também, a menorização da pasta LGBTI+, o desfinanciamento das políticas públicas para mulheres, bem como a sua paralisia em relação a como vinham sendo executadas, em conformidade com as deliberações dos espaços de controle e participação social. Isso tem ressonância com a produção do inimigo da cruzada contra a chamada “ideologia de gênero”. É o movimento feminista e LGBTI+ o inimigo dessa agenda, cuja “estratégia de fusão entre feminismo, ideologia de gênero e marxismo cultural seria importante como alegação de que se trataria de um movimento para destruir a família e com isso a liberdade individual e a sociedade” (BIROLI, 2020, p. 179).



Para o projeto político de poder da extrema direita brasileira, as pautas feministas e LGBTI+ são uma afronta à “família”, uma vontade “de minorias” que se impõe no Estado, por meio de leis e políticas. O acionamento do discurso da “ideologia de gênero” como ameaçador da família (e também da infância) tem como estratégia controlar o gênero, a sexualidade e a reprodução. Em lembrança ao que reflete Rita Segato (2016. p. 96), a esfera pública constituída por um sujeito universal, que é o polo condutor da vida social e política, aduz as violências às minorias, as quais “no son otra cosa que el disciplinamiento que las fuerzas patriarcales nos imponen a todos los que habitamos ese margen de la política”.

Diversos foram os ataques aos direitos humanos de mulheres, meninas, pessoas que engravidam e LGBTI+, como aqueles à educação sexual e ao debate de gênero nas escolas¹⁰; ao direito ao aborto, inclusive já previsto em lei¹¹; ao casamento civil igualitário e à adoção de crianças por casais homossexuais¹²; ao uso do nome social por pessoas trans¹³ em diversos espaços, restringindo também o uso do banheiro a elas; à equiparação salarial¹⁴, às cotas eleitorais, dentre outros que se desdobram desses.

Resistências (trans)feministas aos pânicos de gênero na disputa da esfera pública

A substancialidade dos pânicos morais de gênero e de sexualidade repousa na estratégia de minar o poder e a autonomia das mulheres, fundamentalmente em razão da desestabilização que os movimentos feministas provocam. Os feminismos críticos contemporâneos desvelam as estruturas e os mecanismos que dividem a classe trabalhadora, cujas corporeidades e subjetividades são historiadas e reposicionadas. Temos lutas vigorosas deslocadas do centro para a periferia. Hoje, sua pujança está nas mulheres periféricas do Sul Global, porém, com característica transnacional e plural às lutas, congregando à sua amplitude movimentos populares, além do entrelaçamento de múltiplas

resistências às desigualdades, sem esquecer do formato de greve geral, ardil do movimento (ARRUZZA, 2019).

Merece destacar a *Marcha Mundial das Mulheres* (8MMM) de 2000 e suas 24 edições subsequentes, enfocando a pobreza e a violência que atingem as mulheres de todo o mundo¹⁵. A *Marcha das Margaridas*¹⁶, a qual também ocorre desde os anos 2000 e reúne as mulheres do campo, das florestas, dos quilombos e das tribos em prol de um desenvolvimento sustentável de preservação da natureza, com justiça social, democracia e não violência no campo. A *Marcha Trans*¹⁷, que vem reunindo as ativistas, a comunidade trans e as pessoas cis aliadas para denunciarem a negligência estatal na consecução das políticas públicas afirmativas de direitos trans. A Campanha *Travesti e Respeito* em 2004, protagonizada pelas travestis brasileiras com foco no enfrentamento à transfobia institucional¹⁸. O *#NiUnaAMenos* na América Latina, em 2015, que pautou os feminicídios cis, negros e trans. No mesmo ano, aqui no Brasil, tivemos a *Primavera das Mulheres* com o grito do *#ForaCunha*, contra a ofensiva neoconservadora sobre os direitos das mulheres já conquistados na seara dos direitos sexuais e reprodutivos, em especial o aborto.

Organizamos, ainda, a Greve Internacional *#QueProduzamSemNós*, em 2017, ano em que foi lançada a Campanha *#PelaVidaDasPessoas-Trans* no Brasil, denunciando o transfeminicídio, após o assassinato da travesti Dandara, de Fortaleza. O *#EleNão* no Brasil protofascista de 2018 ganhou o mundo. As ruas feministas (cidadinas e as do campo) no Brasil denunciaram o avanço do fascismo, do autoritarismo, da misoginia, do sexismo, da LGBTIfobia, da transfobia, do racismo, da violência policial, das privatizações e das reformas trabalhista e previdenciária. Também em 2018 nossas manas argentinas e chilenas puxaram a *Maré Verde* pela descriminalização do aborto em quaisquer circunstâncias, com a conquista histórica da pauta na Argentina¹⁹.

Portanto, o agir feminista e seu potencial contestatório, pondo em evidência a intranquilidade dos paradoxos da sociedade, das leis e dos direitos, posiciona o feminismo como um *agente* ameaçador. Não à



toa ele causa medo. Não por acaso tem sido, em diferentes contextos históricos, produzido como *o inimigo* pelas classes dominantes, ganhando adesão entre diferentes camadas sociais.

Isso se relaciona com a disputa da esfera pública. Se a efervescência social de novos sujeitos coletivos (chamados de “novos movimentos sociais”) na recomposição das forças frente aos regimes autoritários, experimentada desde os anos de 1970 na América Latina, representou a “redescoberta” da sociedade civil (SIMIONATTO, 2010), ampliando a esfera pública e as formas de defesa da cidadania. Também as tendências de “direita” descobriram a sociedade civil e serviram-se igualmente da esfera pública, mas como arena representativa de interesses privados e corporativos (SIMIONATTO, 2010).

Atualmente, a esfera pública vem ensejando processos de atomismo social (BIROLI, 2020). É muito presente o baralhamento do público com o privado por determinados setores sociais, que deixam de se ver coletivamente e priorizam a individualização e os interesses particulares, corporativos, clientelistas e personalistas. Em última instância, esse processo denota a privatização do público numa direção contrária a uma visão pluralista de cidadania (BIROLI, 2020).

As distensões atuais entre esses dois projetos de sociedade se inscrevem, sobretudo, em plataformas digitais, escancarando o ódio como negócio (BRASIL, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, 2023). A promoção de ideais antidemocráticos, excludentes e segregadores, fortemente ancorados na misoginia e na LGB-Tfobia, é instrumentalizada pelos modelos de negócios das plataformas digitais que lucram com o ataque aos direitos humanos e com discursos neonazistas de supremacismo de gênero, racial, religioso, de nacionalidade, dentre outros. O ódio como política gera engajamento nas redes, monetizando os discursos de ódio e fomentando até mesmo o extermínio. A recente publicação do Relatório de Recomendações para o Enfrentamento ao Discurso de Ódio e ao Extremismo no Brasil do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania conclui que:

As tecnologias do ódio operam com força pelas mídias digitais, ligando o ódio à desinformação, a intencionalidade da criação de notícias fraudulentas e enganosas (popularmente denominadas de *fake news*) para obtenção de vantagens econômicas e políticas, podendo ser constatada uma instrumentalização específica do ódio como modelo de negócio e monetização. Operadas a nível transnacional, essas tecnologias do ódio configuram, nos dias atuais, a existência de uma midiosfera extremista que atua sob a forma de guerra ativa. A criação de mensagens de ódio segmentadas para a população, de forma sistemática e constante, intenciona mobilizar certos medos e ressentimentos, assentando-se na própria ação orgânica dos seguidores para fomentar as comunidades de ódio (BRASIL, MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, 2023, p. 25).

Quando se trata da misoginia transfóbica, merece ressaltar que as travestis e mulheres transexuais não são alvo apenas dos ataques de parlamentares da extrema direita e seus asseclas ou de homens da machoesfera *Red Pill*, mas também são francamente odiadas por mulheres, aquelas que se autodenominam feministas radicais trans-excludentes, as *radfems*. Esses grupos insistem em disputar a categoria mulher da maneira mais desumana e vil, produzindo mitos e estigmas sobre a população trans com base numa leitura binária e biologicista dos corpos e tendo o ódio como negócio.

Considerações finais

Diante dessas considerações, é fundamental o chamamento de Federici (2017) à luta pelos “comuns”, pois ela nos instiga a deslocamentos. Seja o de nos reconectarmos com as formas coletivas de vida, logo, não capitalistas. Seja o de negarmos uma reprodução social baseada no sofrimento de outras pessoas, a fim de nos enxergarmos não mais separadas do outro (também como um sujeito comum) e reconstruirmos nosso cotidiano.

As experiências autogestionadas, coletivas e comunitárias das mulheres trans são uma inspiração nesse sentido, como a Casa Nem, no Rio de Janeiro (bairro do Flamengo). Ela tem toda uma história de luta, despejos, repressão policial e também de conquista²⁰. Tornou-se, hoje, um espaço que vem acolhendo pessoas trans e LGB expulsas de casa, sobretudo jovens. É gerida por pessoas trans, lésbicas, gays e bissexuais que moram no local e realizam atividades de apoio material, afetivo e educacional com entrega de cestas básicas, realização de palestras, oficinas e cursos (contando também com apoio de pessoas cis). Portanto, as formas de resistência²¹ e os agenciamentos das pessoas trans mostram como é possível a vivência política dos “comuns”.

As lições da luta pelos comuns nos dias de hoje contribuem para encarmos e desarmos os nossos nós e avançarmos na unidade das lutas sociais. Para ilustrar essa possibilidade histórica, vale mencionar como foi expressiva a mobilização entre deputadas de lastro progressista na Câmara de Deputados/as, assim como nas redes sociais, para a cassação de um deputado federal da extrema direita (Nikolas Ferreira do PL-MG) que se utilizou da tribuna da Câmara para proferir discursos transfóbicos justamente no Dia Internacional da Mulher (8 de março de 2023). Ao despolitizar e deshistoricizar o conceito de lugar de fala e infantilizar e ridicularizar os direitos de mulheres trans à sua autodeterminação de gênero, vestindo peruca e dizendo ter um nome feminino²², esse deputado teve prontamente protocolado contra ele uma petição criada pela 1ª deputada federal travesti eleita por São Paulo (Erika Hilton do PSOL-SP), cujas assinaturas totalizaram mais de 260 mil em menos de 48h²³, além de representação no Conselho de Ética da Câmara pelos partidos PSOL, PDT, PSB, PCdoB e PT, que fora aberta em maio de 2023²⁴.

Essa mobilização demonstra que o desrespeito à corporificação social de travestis e transexuais é uma ofensa ao feminino e à todas as mulheres, ademais de significar tática e estratégia de enfrentamento ao que representam essas intervenções políticas da extrema

direita no Congresso. Portanto, a luta pelos comuns potencializa uma frente verdadeiramente comprometida com a emancipação humana: um feminismo de aposta decolonial na tarefa de reinterpretar a história pela crítica da modernidade/colonialidade (SEGATO, 2016), assim como um feminismo para os 99% (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019), ou seja, anticapitalista; antirracista; anti-imperialista; internacionalista; que rejeite a “dominação com oportunidades iguais” e supere o feminismo liberal; que se comprometa com uma prática antiessencialista; e que combata a regulação da sexualidade, as violências, a destruição da terra e a subordinação da reprodução social em detrimento do lucro de poucos²⁵.

Os pânicos morais de gênero não são cortina de fumaça, são fogo. Logo, as respostas feministas precisam ser estruturais. Nesse sentido, é premente a disputa da esfera pública, que é o *lôcus* legítimo para se redefinir tanto a ideia de cidadania quanto a ideia de *público* (antes associado apenas à esfera estatal), enquanto uma instância de mediação política entre o Estado e a sociedade (RAICHELIS, 2000). É nela que se dá o processo de democratização da vida social e de publicização das práticas sociais, tornando visíveis as contendidas sociais e a representação de interesses (RAICHELIS, 2000). E, nesse processo, não podemos perder de vista a categoria *contradição* para a reflexão dos usos práticos e teóricos da esfera pública. Pois, como esfera mediadora, ao passo que abre possibilidades de ampliação da cidadania pela disputa dos seus sentidos, também pode obstaculizar o alargamento da participação plural dos sujeitos e suas pautas. É nesse ponto que a redefinição de cidadania pode caminhar para sua ampliação ou para um sentido restrito e antipluralista.

Referências

ALMEIDA, G; RIBEIRO, J. De quem é o corpo que compõe a força de trabalho? Reflexões sobre trabalhadoras/es trans no contexto da Covid-19. **Trabalho Necessário**, Niterói, v.19, n. 38, p. 152-175, jan./abr. 2021.



ALVES, G. Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho: a questão social no século XXI. **Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 12, n. 2, p 235-248, jul./dez. 2013.

ANTUNES, R. As formas contemporâneas de trabalho e a desconstrução dos direitos sociais. In: SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M.C. (Org.). **Políticas Públicas de Trabalho e Renda no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Cortez, São Luiz, MA – FAPEMA, 2006.

ANTUNES, R.; DRUCK, G. A epidemia da terceirização. In: ANTUNES, R. (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ARRUZZA, C. Das Greves de Mulheres para um Novo Movimento de Classe: A Terceira Onda Feminista. **Desacato**, 04 de fev. de 2019. Disponível em: <https://www.lavrapalavra.com/2019/02/04/das-greves-de-mulheres-para-um-novo-movimento-de-classe-a-terceira-onda-feminista/>. Acesso em: 11 jun. 2025.

ARRUZZA, C. BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%**. Um manifesto. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019

BIROLI, F. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. (org.). **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. 1. ed. São Paulo: Boitempo: 2020. p.135-187.

BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. Matrizes do neoconservadorismo religioso na América Latina. In: BIROLI, F.; MACHADO, M. D. C.; VAGGIONE, J. M. (org.). **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Relatório de recomendações para o enfrentamento ao discurso de ódio e o extremismo no Brasil**. DUNKER, C. I. L. *et al.* (org.). Brasília, DF: MDHC, 2023.

BROWN, W. **American Nightmare**: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization. *Political Theory*, v34, n.6, December, 2006.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

COOPER, M. **Family values**: between neoliberalism and the new social conservatism. NewYork: Zone Books, 2017.

CORRÊA, S. A “política do gênero”: um comentário genealógico. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 53, e185303, 2018.

FEDERICI, S. **O Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

HARVEY, D. **O Enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HIRATA, H. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. aspe. 1, p. 15–22, 2011.

MARINHO, S. **Por um ensaio feminista do travestício-transfeminicídio**. 2023. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/30/teses/944822.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2025.

MARINHO, S.; ALMEIDA, G. Trabalho contemporâneo e pessoas trans: considerações sobre a inferiorização social dos corpos trans como necessidade estrutural do capitalismo. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v.22, n.1, p. 114–134. Jan./jun. 2019.

MIOTO, R C T; HORST, C H M. Crise, neoconservadorismo e ideologia da família. In: PAIVA, B. A. de; SAMPAIO, S. S. (org.). **Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2021. V. 4, p. 34–58. E-book.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista/O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

RAICHELIS, R. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 2000.

SEGATO, R. L. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2016.

SIMIONATTO, I. Sociedade civil e lutas sociais na América Latina: entre a harmonização das classes e as estratégias de resistência. In: BOSCHETTI, I. et. al. (orgs). **Capitalismo em crise, política Social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 152–181.

YAZBEK, M C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social. **Revista Temporalis**, Brasília, DF, n. 3, p.33–40, 2001

Notas

- 1 Professora Adjunta do Departamento de Política Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ. Graduada (UFRJ), Mestra (UERJ) e Doutora (UFRJ) em Serviço Social. Especialista em Políticas Públicas e Cultura de Direitos pelo NEPP-DH/UFRJ (2016) e em Gênero e Sexualidade pelo IMS/UERJ (2011). Agraciada com Menção



Honrosa no Prêmio CAPES de Teses 2024. Atualmente é Coordenadora do Projeto de Extensão Transresistências (FSS/UERJ), pesquisadora no Laboratório Interdisciplinar de Estudos e Intervenção em Gênero (LIEIG/ NEPP-DH UFRJ); integrante do Observatório do Trabalho e Políticas Públicas (OTPP/UERJ); assessora técnico-acadêmica do Núcleo UERJ em parceria como o Programa Rio sem LGBTIfobia; econselheira titular do CELGBTI+/RJ.Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3110-3902>.E-mail: marinho.silvana@gmail.com.

- 2 As reações de cristãos conservadores contra o debate de gênero e sexualidade com perspectiva de direito já datam dos anos de 1990. A pesquisadora Sônia Correa (2018) faz uma importante genealogia crítica da política antigênero fabricada pelo Vaticano e aliados. Merece apontar que ele se empenhou como ator político, fazendo pressão contra pautas mais progressistas, a exemplo do aborto e da sexualidade de lésbicas na IV Conferência Mundial das Mulheres (Pequim, 1995), a qual no campo político e acadêmico é considerada um marco internacional no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, adolescentes e LGBTI+, resguardadas as suas diferenças/desigualdades de conquistas.
- 3 Certamente não é a intenção deste artigo dissecar essas 5 dimensões, mas, dar ênfase à ideologia familista patriarcal.
- 4 Especialmente com a China no rearranjo de forças de poder econômico, ainda que não politicamente, vez que a cultura capitalista é pautada nos valores ocidentais. Talvez seja a “corrida ideológica” pela imposição do tradicionalismo moral tão importante quanto a corrida armamentista para o poder hegemônico desse capital global financeirizado.
- 5 Biroli, Machado e Vaggione (2020) apontam para uma aliança entre cristãos conservadores (conjunturalmente reunidos aí católicos e evangélicos tradicionais), organizações empresariais, proprietários de terra e militares. Destaca-se no Brasil a aliança entre extrema direita, ultraneoliberais e militares.
- 6 Organização Não-Governamental (ONG) europeia que vem monitorando a violação dos direitos humanos da população trans em 71 países, a partir de informações de instituições e do movimento social. Temos notícias desse monitoramento já desde 2008, a partir da pesquisa Transrespect versus Transphobia Worldwide.
- 7 O Transfobia em Dados surge com o objetivo de cobrir a temática trans no Brasil sob o olhar de dois atores fundamentais para o jornalismo e a elaboração de políticas públicas: as informações e os dados. Disponível em: <https://www.transfobiaemdados.com/>. Acesso em: setembro de 2023.
- 8 A campanha do governo Bolsonaro 2019-2022 pelo ensino domiciliar, popularizada pelo termo em inglês homeschooling, avançou assustadoramente na Câmara dos Deputados (PL 3179/2012) e chegou a ganhar cartilha do MEC. Ao visitar as

- plataformas eletrônicas desse grande negócio comercial, foi possível ler o seguinte slogan “Homeschooling no Brasil – Unindo sua família”. Conferir em: <https://homefeltron.com/>. Acesso em 21 set. 2021.
- 9 São fartos os exemplos, mas fiquemos com a iniciativa da ex-ministra Damares Alves, à frente do MMFDH, em propor a abstinência sexual como política pública para a gravidez na adolescência.
 - 10 A exemplo do combate à palavra gênero nos planos nacional e municipais de Educação desde 2015.
 - 11 Cf. o Projeto de Lei do Estatuto do Nascituro, nº 478/2007, que dispõe sobre a proteção jurídica ao feto desde a concepção, visto com personalidade jurídica, e define o aborto como crime hediondo, inclusive nos casos previstos em lei, como o estupro. Seu status atual consta “aguardando relator”, vez que o anterior findou sua legislatura. Cabe destacar que esse PL não tramitou sem a resistência de mulheres parlamentares. A ele foi apensado o PL 2960/2022 de Érika Kokay (PT) que dispõe sobre o amparo à gestante e ao nascituro. Somente no ano de 2021, foram 7 PLs na Câmara dos Deputados com a pauta contra o aborto, desde o aumento de pena à exigência de R.O. que comprove estupro. Ver em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345103>. Acesso em: 30 jun. 2023.
 - 12 Vide Projeto de Lei do Estatuto da Família 6583/2013, que ainda está na mesa diretora da Câmara. Seu texto reconhece a família apenas como aquela formada por homem e mulher e a monoparental, ou seja, a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.
 - 13 Vale lembrar que o importante Decreto Presidencial nº8728/2016, cujo texto reconhece o nome social e a identidade de gênero de pessoas trans no âmbito da administração pública federal, assinado por Dilma Rousseff (PT) nos últimos dias do exercício do seu mandato presidencial (legítimo), antes do seu afastamento, disparou uma série de tentativas de deputados da bancada cristã para suspendê-lo, tendo sido, inclusive, protocolado pedido com mais de dez partidos, dentre eles: DEM, PRB, PR, PSC, PSDB, PHS, PTN, PSB, PV e PROS.
 - 14 Bolsonaro propôs veto a PLC130/2011 que dispõe sobre o combate à desigualdade salarial entre homens e mulheres, veto que foi rejeitado pela Câmara.
 - 15 Com denúncia da condição de exploração e de expropriação numa carta a ONU.
 - 16 Cabe mencionar que a Marcha vigora essa luta na América Latina e tem seu nome em homenagem ao ativismo de uma importante lutadora social que foi assassinada no ano de 1983 por matador de aluguel a mando do poderio de fazendeiros de sua região, a sindicalista paraibana Margarida Maria Alves, morta aos 50 anos por lutar contra a opressão-exploração no campo.



- 17 Importante trazer a memória da luta trans junto com Jovanna Baby, a qual vem destacando que a 1ª Marcha Trans aconteceu no Rio de Janeiro em 1995, durante o 3º Encontro Nacional de Travestis, dia 15 de junho.
- 18 Culminou no Dia Nacional da Visibilidade Trans, 29 de Janeiro.
- 19 O México se juntou recentemente aos 4 outros países da América Latina que permitem a interrupção voluntária da gravidez, além da Argentina: Guiana Francesa, Guiana, Cuba e Uruguai.
- 20 Surgiu de uma ocupação da antiga Casa Nuvem, na Lapa/RJ, cujo local promovia festas e shows frequentados por pessoas cis e trans, e sediava o projeto PreparaNem (um cursinho pré-vestibular para pessoas trans). Após um episódio de agressão física transfóbica, deu-se uma mobilização e rede de solidariedade para ocupar o espaço físico e politicamente.
- 21 À título de indicação, o documentário Indianara de 2019, premiado no Festival de Cannes do mesmo ano (de Marcelo Barbosa e Aude Chevalier-Beaumel), apresenta uma forma de vivência dos comuns. O documentário ainda é costurado com o assunto da dor pelo assassinato de Marielle Franco, da luta que vem do luto e o processo eleitoral de 2018.
- 22 Seu discurso transfóbico tal qual foi proferido: "Hoje é o Dia Internacional das Mulheres. A esquerda disse que eu não poderia falar porque eu não estava no meu local de fala. Então, solucionei esse problema aqui, ó. Hoje, eu me sinto mulher. Deputada Nicole", disparou. Na sequência, emendou um discurso transfóbico: "As mulheres estão perdendo seu espaço para homens que se sentem mulheres. E para vocês terem ideia do perigo de tudo isso é que eles querem colocar uma imposição de uma realidade que não é a realidade". Cf: <https://revistaforum.com.br/politica/2023/3/8/cassao-de-nikolas-ferreira-vista-apos-fala-criminosa-na-cmara-132469.html>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- 23 Ler em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/03/11/interna_politica,1467501/campanha-pela-cassacao-de-nikolas-ferreira-chega-a-260-mil-assinaturas.shtml. Acesso em: 15 jun. 2023.
- 24 Cf: <https://midianinja.org/news/conselho-de-etica-da-camara-abre-processo-que-pode-cassar-mandato-de-nikolas-ferreira/>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- 25 Uma síntese das 11 teses do Manifesto Feminista para os 99% de Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser (2019).